

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

16ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS

De: SILVIO RICARDO CARVALHO, ROSANE IZAR DA FONSECA RUAS E SERGIO LUIS BATISTA CORDEIRO

DATAS: 14/07/2026 e 23/07/2026

Horário: 14:30 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): **Apartamento 418 do Bloco C do Condomínio Edifício Visconde de Maua, situado na Rua Coronel João Corrêa, nº 405, Bairro Passo d'Areia, em Porto Alegre/RS**, localizado no quarto pavimento ou terceiro andar, na parte posterior do bloco, o segundo a contar da direita para a esquerda de quem chega no respectivo acesso, unidade padrão "I", composto de sala de estar-jantar, cozinha, área de serviço, passadiço, banheiro e dormitório, com 47,5482m² de área real global, sendo 37,1753m² de área real privativa e 10,3729m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003705 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Matrícula 35649 do RI da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliado em R\$: 179.600,00 (Cento e setenta e nove mil e seiscentos reais)**. Processo nº 5012093-67.2008.8.21.0001 que **CONDOMINIO EDIFICIO VISCONDE DE MAUA** move contra **SILVIO RICARDO CARVALHO, ROSANE IZAR DA FONSECA RUAS E SERGIO LUIS BATISTA CORDEIRO**. Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para ciência pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do Código de Processo Civil. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades

a esta leiloeira. Os interessados deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. Somente serão admitidos lances presenciais ou através do auditório virtual do "site www.nsleiloes.leilao.br". Não serão admitidos lances por e-mail, WhatsApp ou telefone. Serão aceitos lances à vista e/ou parcelados durante a sessão do leilão. O lance à vista somente terá preferência sobre o lance parcelado quando de mesmo valor. O parcelamento inicia-se no mês subsequente ao da arrematação, sendo as parcelas mensais, consecutivas e devidamente corrigidas por índice monetário. Caberá ao arrematante, no prazo máximo de três (03) dias úteis após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. A comissão de leilão deverá ser paga à vista no prazo de três dias úteis contados da data da arrematação, incidindo juros e mora no caso de atraso. Os débitos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos à Leiloeira serão de 1% (Um por cento) sobre o valor de avaliação. Informações - Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827 ou Site: www.nsleiloes.leilao.br.

Juiz(a) de Direito



Telefone:

(51) 3033.1400 / 99381.2827

E-mail:

intimacoes@nsleiloes.leil.br

Endereço:

Rua Bento Gonçalves, 1134,
Esteio/RS - CEP 93.265-350